

METHOD
GROUP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ALEXANDRE DIAMON DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Vicente/SP, nascido em 12/06/1974, portador do documento de identidade RG nº 23.217.522-6 SSP/SP, empresário, no CPF sob o nº 121.389.898-60, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 242, 1º andar – Bairro: Macuco– CEP 11015-120, na cidade de Santos, Estado de São Paulo;

Titular do Empresário Individual sob a firma **ALEXANDRE DIAMON DA SILVA - ME**, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 242, 1º andar – Bairro: Macuco– CEP 11015-120, na cidade de Santos, Estado de São Paulo e registrado JUCESP sob NIRE 3513046843-5, e inscrição no CNPJ sob nº 23.408.019/0001-77, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

Cláusula Primeira

Admite-se neste ato a sócia **Maria da Conceição Monteirol Silva**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pilar/PB, nascida em 14/11/1977, portadora do documento de identidade RG nº 30.771.712-4 SSP/SP, empresária, no CPF sob o nº 271.230.198-65, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, nº 242, 1º andar – Bairro: Macuco– CEP 11015-120, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda

Altera-se neste ato o nome empresarial para **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

Cláusula Terceira

Altera-se o endereço da sede para o seguinte: **Rua Padre Anchieta, nº 242, 1º andar – Bairro: Macuco– CEP 11015-120, na cidade de Santos,**



Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do território nacional, por deliberação das sócias.

Cláusula Quarta

Altera-se o capital social para R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas, subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios, conforme abaixo indicado:

Parágrafo 1º: O sócio Alexandre Diamon da Silva, CPF nº 121.389.898-60, com anuência de sua sócia, subscreve 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens descritos a seguir:

01 (um) imóvel sito a Rua Anhanguera, nº 04, Bairro: Vila Mathias, CEP 11013-440, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com área que mede 12,80 metros de frente, em linha irregular, tendo a largura do esquadro de 9,50 metros; por 26,50 metros da frente aos fundos, 34,00 metros do outro lado e 9,50 metros de largura nos fundos, inscrito no Segundo Cartório Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Santos, Estado de São Paulo, sob número de matrícula 78.984, R.3 – Prenotação nº 250.439 em 16/06/2009, integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Parágrafo 2º: A sócia Maria da Conceição Monteiro Silva, CPF nº 271.230.198-65, com anuência de seu sócio, subscreve 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens descritos a seguir:

01 (um) imóvel sito a Rua Anhanguera, nº 04, Bairro: Vila Mathias, CEP 11013-440, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com área que mede 12,80 metros de frente, em linha irregular, tendo a largura do esquadro de 9,50 metros; por 26,50 metros da frente aos fundos, 34,00 metros do outro lado e 9,50 metros de largura nos fundos, inscrito no Segundo Cartório Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Santos, Estado de São Paulo, sob número de matrícula 78.984, R.3 – Prenotação nº 250.439 em 16/06/2009, integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).



SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Alexandre Diamon da Silva	500.000	R\$ 500.000,00	50,00%
Maria da Conceição Monteiro Silva	500.000	R\$ 500.000,00	50,00%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

Parágrafo 3º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta

Altera-se o objeto social para o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de algodão, produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de relojoaria, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, máquinas, equipamentos, partes e peças para uso comercial, para terraplenagem, mineração e construção, para importação e exportação, serviços de organização logística do transporte de carga, de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.**

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de algodão, produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de relojoaria, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, máquinas, equipamentos, partes e peças para uso comercial, para terraplenagem, mineração e construção, para importação e exportação, serviços de organização logística do transporte de carga, de agronomia e de**



consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "CONTRATO SOCIAL de SOCIEDADE Limitada – LTDA".

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

DA SEDE

Cláusula 2ª: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço, como ponto de referência: **Rua Padre Anchieta, nº 242, 1º andar – Bairro: Macuco – CEP 11015-120, na cidade de Santos, Estado de São Paulo**, podendo abrir filiais, sucursais ou outros estabelecimentos de igual natureza em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª: O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 quotas, subscrito e integralizado, neste ato pelos sócios, conforme abaixo indicado:

Parágrafo 1º: O sócio Alexandre Diamon da Silva, CPF nº 121.389.898-60, com anuência de sua sócia, subscreve 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens descritos a seguir:

01 (um) imóvel sito a Rua Anhanguera, nº 04, Bairro: Vila Mathias, CEP 11013-440, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com área que mede 12,80 metros de frente, em linha irregular, tendo a largura do esquadro de 9,50 metros; por 26,50 metros da frente aos fundos, 34,00 metros do outro lado e 9,50 metros de largura nos fundos, inscrito no Segundo Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Santos, da comarca de Santos, Estado de São Paulo, sob número de matrícula 78.984, R.3 – Prenotação nº 250.439 em 16/06/2009, integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).



Parágrafo 2º: A sócia Maria da Conceição Monteiro Silva, CPF nº 271.230.198-65, com anuência de seu sócio, subscreve 500.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor através de conferência de bens descritos a seguir:

01 (um) imóvel sito a Rua Anhanguera, nº 04, Bairro: Vila Mathias, CEP 111013-440, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, com área que mede 12,80 metros de frente, em linha irregular, tendo a largura do esquadro de 9,50 metros; por 26,50 metros da frente aos fundos, 34,00 metros do outro lado e 9,50 metros de largura nos fundos, inscrito no Segundo Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Santos, da comarca de Santos, Estado de São Paulo, sob número de matrícula 78.984, R.3 – Prenotação nº 250.439 em 16/06/2009, integralizado pelo valor contábil de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Alexandre Diamon da Silva	500.000	R\$ 500.000,00	50,00%
Maria da Conceição Monteiro Silva	500.000	R\$ 500.000,00	50,00%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100,00%

Parágrafo 3º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª: A Sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de algodão, produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de relojoaria, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, máquinas, equipamentos, partes e peças para uso comercial, para terraplenagem, mineração e construção, para importação e**



exportação, serviços de organização logística do transporte de carga, de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades econômicas: **Comércio atacadista de algodão,**

produtos alimentícios em geral, sementes, flores, plantas, gramas, matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de relojoaria, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, máquinas, equipamentos, partes e peças para uso comercial, para terraplenagem, mineração e construção, para importação e exportação, serviços de organização logística do transporte de carga, de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 5ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: A administração da Sociedade será exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios **Alexandre Diamon da Silva e Maria da Conceição Monteiro Silva**, já qualificados, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, mas tão somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, ficando expressamente proibido o uso da firma em: fianças, abonos de favor, endossos ou outro qualquer ato que possa trazer responsabilidades desnecessárias a empresa.

Parágrafo 1º: A sociedade poderá abrir conta corrente em qualquer estabelecimento bancário, com a assinatura dos sócios isoladamente ou em conjunto.



Parágrafo 2º: Para onerar, alienar bem imóveis ou móveis da sociedade, haverá necessidade da assinatura dos sócios isoladamente ou em conjunto.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento dos demais sócios, dado por escrito, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, o sócio interessado, devendo essa oferta ser feita por escrito, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, assistindo a estas o prazo de 60 (sessenta) dias para que possam exercer o direito de preferência.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª: Os sócios poderão efetuar retirada mensal, a título de pró-labore, sempre dentro dos limites fixados da legislação em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula 9ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, de acordo com as normas contábeis e legislação fiscal pertinente.

Cláusula 10ª: Após as deduções de valores necessários à constituição de fundos e formação das reservas determinadas pela legislação vigente, os lucros e prejuízos verificados, serão repartidos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Cláusula 11ª: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios, devendo o mesmo continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus



haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, onde o pagamento será da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), em dinheiro, após 60 (sessenta) dias do balanço especial e o restante em 06 (seis) meses, em NOTAS PROMISSÓRIAS de igual valor, com vencimentos da data do referido balanço.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos por lei, ou por consenso dos sócios, que escolherão o liquidante e ao qual incumbirá todas as medidas ao cabal desempenho dele.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 13ª: O presente contrato, que obriga assim as partes como seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, poderá ser alterado, no todo ou em parte, de comum acordo entre as sócias, e nos termos da legislação em vigor. Em caso de dissolução, o Patrimônio Social Líquido será dividido entre as sócias, na ordem direta, na porcentagem cotas existentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula 14ª: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula 15ª: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício



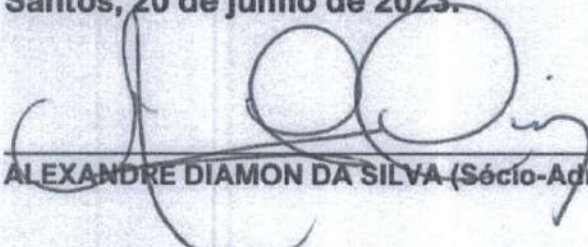
dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

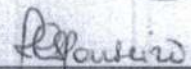
Cláusula 16ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º de mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias.

Santos, 20 de junho de 2023.

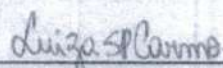


ALEXANDRE DIAMON DA SILVA (Sócio-Administrador)

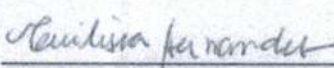


MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA (Sócia-Administradora)

TESTEMUNHAS:



Luiza Simões Paiva do Carmo
RG 38.432.281-5 SSP/SP



Emilissa Cristina Fernandes de Oliveira
RG 44.409.908-6 SSP/SP

000283



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.408.019/0001-77 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2015	
NOME EMPRESARIAL NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NALLASIAS IMPORTADORA E EXPORTADORA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA		NÚMERO 242		COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 11.015-120	BAIRRO/DISTRITO MACUCO		MUNICÍPIO SANTOS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NALLASIAS.COM.BR			TELEFONE (13) 8847-9352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2026 às 10:46:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
CNPJ: **23.408.019/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:49 do dia 19/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2027.

Código de controle da certidão: **BBE6.82A3.BE0B.9F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000285

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.408.019/0001-77 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091892591-40

Data e hora da emissão 24/09/2026 10:59:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 23.408.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84185426

Data e hora da emissão 24/09/2026 10:58:24

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ Raiz: **23.408.019/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **27/08/2026**

Número da certidão: **16260/2026**

Válida até: **27/02/2027**

Código de Controle: **I59V.E27T.V69S.D94E**



* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou do **QR CODE**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.408.019/0001-77**Razão social:** NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**Endereço:** R PADRE ANCHIETA 242 LETRA A/ MACUCO / SANTOS / SP / 11015-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026**Certificação Número:** 2026090508512338130879

Informação obtida em 09/09/2026 11:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.408.019/0001-77

Razão social: NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Endereço: R PADRE ANCHIETA 242 LETRA A/ MACUCO / SANTOS / SP / 11015-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2026 a 28/10/2026

Certificação Número: 2026092907112338130878

Informação obtida em 05/10/2026 11:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DILIGÊNCIA REALIZADA
PELO PREGOEIRO
DATA 05/10/26
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.408.019/0001-77
Certidão nº: 38413072/2026
Expedição: 10/04/2026, às 15:36:10
Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.408.019/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **NALLASIAH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ nº **23.408.019/0001-77**, com sede na **RUA PADRE ANCHIETA 242A, MACUCO, SANTOS SP, CEP 11015120**, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE DIAMON DA SILVA**, Portador(a) do RG sob nº **23.217.522-6** e CPF nº **121.389.898-60**, cuja função/cargo é **sócio administrador**, responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se

comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: comercial@nallasiar.com.br Telefone: +55 13 98847-9352 / +55 13 98870-9077

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não se enquadra nas vedações do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, não mantendo vínculo de parentesco (até o terceiro grau) ou de natureza técnica/comercial com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

17) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de aprendizagem, nos termos do art. 68, IV, da Lei nº 14.133/2021.

18) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Santos/SP, 02 de outubro de 2026.

ALEXANDRE
DIAMON DA
SILVA

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
DIAMON DA SILVA
DN: cn=ALEXANDRE DIAMON DA SILVA,
ou=BR, ou=NALLASUAR IMPORTADORA E
EXPORTADORA LTDA,
email=comercial@nallasiar.com.br
Logon: ALEXANDRE DIAMON DA SILVA
Data: 2026.10.02 14:18:33 -0300

ALEXANDRE DIAMON DA SILVA
RG: 23.217.522-6 / CPF: 121.389.898-60



11/09/2026

0100286521

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

000293

CERTIDÃO Nº: 4601288**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 23.408.019/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:

0100286521





**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

000294

**Avenida Vitória,
Centro - Cruz Machado
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/000
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.g**

- VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CONSULTA RESTRIÇÃO CEIS/TCU/TCE-PR E SICAF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcn.pr.gov.br**

000295

 >  > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 23.408.019/0001-77 Período 19/08/2026 a 15/02/2027

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
BBE6.82A3.BEOB.9F38	Positiva com efeitos de negativa	19/08/2026 - 09:06:49	15/02/2027	Válida	
3C65.3747FF4B.CF61	Positiva com efeitos de negativa	14/08/2026 - 11:13:27	10/02/2027	Válida	
B15B.7C15.5829.13F4	Negativa	03/08/2026 - 15:22:28	30/01/2027	Válida	
A1D8.ACB7.7B03.1877	Negativa	30/07/2026 - 09:16:11	26/01/2027	Válida	
5ABE.AE6D.ACE3.A379	Positiva com efeitos de negativa	08/07/2026 - 09:56:00	04/01/2027	Válida	

Exibir: 5 1-5 de 15 itens

Página: 1 < >

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

< Voltar

★ Avaliar Serviço

REDES SOCIAIS








**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

000296

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 23.408.019/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26091892591-40

Data e hora da emissão 24/09/2026 10:59:57

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS

000297



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

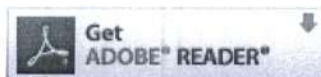
CNPJ : 23.408.019/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 05/10/2026 11:03:48 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9701.18054

12

12

12

000298



Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

[Consultas](#) | [Pagamentos](#) | [Certidões](#) | [Precatório](#) | [Legislação](#) | [Atendimento](#) | [Dúvidas](#) | [Transparência](#)[Sair](#)

Contribuinte: ANA PAULA MATHIAS CPF/CNPJ: ***.685.979-**

Firefox 157.0 05/10/2026 11:05 | 32-2

e-CRDA

Autenticar e-CRDA	
Número da CRDA: *	84185426
Pesquisar	

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
84185426	23408019	24/09/2026 10:58	24/10/2026	crda84185426.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Prodesp

12



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000299

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.408.019

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 84185426

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/09/2026 10:58:24

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Tribusweb

Sistema Tributário - Web

Confirmação de Autenticidade de Certidões

Confirmamos a emissão da , com os seguintes dados:

Número da Certidão:

16260/2026

Código de Controle:

I59V.E27T.V69S.D94E

Data de Emissão:

27/08/2026

Data de Validade:

27/02/2027

CPF/CNPJ Raiz:

23.408.019



Tribusweb

PMS - Prefeitura Municipal de Santos

SEGOV - Secretaria Municipal de Governo

DETIC - Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicações

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.408.019/0001-77
Razão social: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/09/2026	29/09/2026 a 28/10/2026	2026092907112338130878
09/2026	05/09/2026 a 04/10/2026	2026090508512338130879
07/08/2026	07/08/2026 a 05/09/2026	2026080706412338130834
14/07/2026	14/07/2026 a 12/08/2026	2026071404532338130818
20/06/2026	20/06/2026 a 19/07/2026	2026062004102338130809
27/05/2026	27/05/2026 a 25/06/2026	2026052710342338130874
08/05/2026	08/05/2026 a 06/06/2026	2026050808112338130800
19/04/2026	19/04/2026 a 18/05/2026	2026041904222338130865
31/03/2026	31/03/2026 a 29/04/2026	2026033121442338130878
12/03/2026	12/03/2026 a 10/04/2026	2026031210072338130880
21/02/2026	21/02/2026 a 22/03/2026	2026022104342338130815
02/02/2026	02/02/2026 a 03/03/2026	2026020222152338130808
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011304152338130880
25/12/2025	25/12/2025 a 23/01/2026	2025122503052338130830
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120603322338130886
16/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111603262338130847
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102821082338130845
09/10/2025	09/10/2025 a 07/11/2025	2025100905052338130810
20/09/2025	20/09/2025 a 19/10/2025	2025092004372338130827
01/09/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	2025090105102338130843
13/08/2025	13/08/2025 a 11/09/2025	2025081309022338130892
25/07/2025	25/07/2025 a 23/08/2025	2025072507112338130856
06/07/2025	06/07/2025 a 04/08/2025	2025070603282338130817
17/06/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	2025061705142338130809
29/05/2025	29/05/2025 a 27/06/2025	2025052908042338130815
10/05/2025	10/05/2025 a 08/06/2025	2025051003172338130870
21/04/2025	21/04/2025 a 20/05/2025	2025042103042338130809
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040220552338130841
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031406582338130861
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022303172338130860

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020409152338130858
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011604512338130804
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122804152338130827
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120902502338130858
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112002442338130843
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120072338130854
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303242338130834

000302

Resultado da consulta em 05/10/2026 11:09:42

Voltar









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NALLASIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.408.019/0001-77
Certidão nº: 38413072/2026
Expedição: 10/04/2026, às 15:36:10
Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NALLASIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.408.019/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/10/2026 09:47:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 23408019000177

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

000304

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/10/2026 09:47:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 12138989860

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/10/2026 09:47:15

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 27123019865

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000307

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23408019000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

12

12

12



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2026 11:18:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**
CNPJ: **23.408.019/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
23.408.019/0001-77	NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Nome Fantasia	
NALLASIA R IMPORTADORA E EXPORTADORA	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



000310

R

Q

P